

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA PROMOVE A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICA EM DEFINITIVO o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, conforme segue:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2024, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado na página Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não haver qualquer recurso ou impugnação pendente quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da SEMED e na página Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2025 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 004/2025 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos, atendendo ao princípio da publicidade, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço <https://cajueirodapraia.pi.gov.br/>, visando atender ao restrito interesse público.

Cajueiro da Praia - PI, 10 de abril de 2025.

**FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**